



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA Nº 261/2022

Gurupi, 03 de outubro de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Exonerar Sr (a) THALES PEREIRA DE MESQUITA da função de CHEFE DE PATRIMONIO -CM- CP, Mat. 16037, lotado na Diretoria Geral, da Câmara Municipal de Gurupi.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aos 03 (tres) dias de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 03/10/2022  
  
Carimbo/Assinatura

  
Ver Rodrigo Menezes Maciel.  
Presidente.